DECRETO N.º 5.161, DE 10 DE MARÇO DE 1904.

Manda executar o Tratado de permuta de territórios e outras compensações, celebrado em 17 de novembro de 1903, entre o Brasil e a Bolívia.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil,

Tendo sancionado, pelo Decreto n.º 1.179, de 18 de fevereiro do corrente ano, a resolução do Congresso Nacional de 12 do mesmo mês, que aprova o Tratado de permuta de territórios e outras compensações entre o Brasil e a Bolívia, concluído na cidade de Petrópolis aos 17 de novembro de 1903 e havendo sido trocadas hoje as respectivas ratificações nesta cidade do Rio de Janeiro,

Decreta que o mesmo Tratado seja executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1904; 16.º da República.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Rio-Branco